

1.031

EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2017
AO PROJETO DE LEI Nº122/2017

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 122/17.

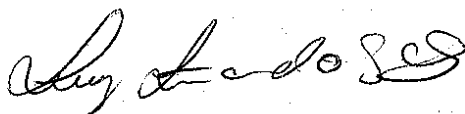
EMENDA MODIFICATIVA

Modifique a redação do Inciso IV do artigo 2º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

IV. A semana Municipal do Skatista poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Pedro e em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.

JUSTIFICATIVA: O conteúdo modificativo proposta nesta emenda, visa apenas que a lei tenha sua eficácia.

São Pedro 18 de setembro de 2017.



Luiz Fernando Gomes Altos
Vereador